



1. O candidato convocado deverá apresentar, na Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 612, em 02 de março de 2012, das 9:30h às 12:00h, os seguintes documentos:

- a) Diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- h) Três fotos 3x4 recentes;
- i) Curriculum Vitae (1 cópia);
- j) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

k) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990;

Declaração de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos cinco anos;

m) Declaração de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos cinco anos;

n) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;

o) Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90);

1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

2. O Ministério das Relações Exteriores, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.

3. O candidato convocado deverá apresentar os exames médico/laboratoriais relacionados nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, com prazo máximo de validade de 90 (noventa dias), à junta médica responsável pela avaliação clínica e psiquiátrica, no Serviço de Assistência Médica e Social do MRE, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, 1º Subsolo, no período informado no Anexo Único deste Edital.

3.1 Exames laboratoriais:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Uréia;
- d) Creatinina;
- e) Urina tipo 1 (EAS);
- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicérides;
- h) Amilase;
- i) AST (TGO);
- j) ALT (TGP);
- k) GAMA GT;
- l) VDRL.

3.2 Eletrocardiograma (com laudo);

3.3 Raio X de tórax (PA e perfil);

3.4 Audiometria;

3.5 Exame de acuidade visual.

4. A equipe médica poderá solicitar outros exames, caso julgue necessário.

5. Os exames médicos e laboratoriais realizados no exterior serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo legislação própria.

6. Os candidatos deverão entregar, ainda, devidamente preenchidos, formulários que lhes venham a ser apresentados pela Administração do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.
JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

DATA: 02/03/2012
EXAMES DE APTIDÃO MENTAL
NOME, DOCUMENTO, HORÁRIO
9:30 CARMEN MARIA VALENTINA BANCEU, 2060415,
ROSE YUKIKO SUGIYAMA, 97125805, 9:45
VALERIA CRISTINA RIGUEIRA LOSITO, 13607122,
10:00
FERNANDO BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO, 3771700, 10:15
DATA: 02/03/2012
PERÍCIA MÉDICA
NOME, DOCUMENTO, HORÁRIO
9:45 CARMEN MARIA VALENTINA BANCEU, 2060415,
ROSE YUKIKO SUGIYAMA, 97125805, 10:00
VALERIA CRISTINA RIGUEIRA LOSITO, 13607122,
10:15
FERNANDO BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO, 3771700, 10:30

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do MME, e a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, com a interveniência da ANEEL e da Eletrobras.

PARTÍCIPES: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; a CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT, neste ato representada por sua Presidente e Diretora de Relações com Investidores, CARMEM CAMPOS PEREIRA e por seu Vice-Presidente de Operações, MILTON TAKAYUKI UMINO, com a interveniência da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRAS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO e Diretor de Geração, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS

ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2012	TOTAL
5.227	5.227

Caso os Recursos provenientes do MME/ELETROBRAS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2012, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor-Geral da ANEEL, JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, Presidente da Eletrobras, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA, Diretor de Geração da Eletrobras, e CARMEM CAMPOS PEREIRA, Presidente e Diretora de Relações com Investidores e MILTON TAKAYUKI UMINO, Vice-Presidente de Operações da CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT.

TESTEMUNHAS: Aurélio Pavão de Farias, CPF: 942.505.708-78, Paulo Gonçalves Cerqueira, CPF: 302.296.426-91.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2012 pu blicado no D.O. de 09/02/2012 , Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: Valor R\$ 84.000,00 Leia-se : Valor R\$ 0,00.

(SICON - 16/02/2012) 320004-00001-2012NE800473

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbo automático e de madeira, borracha para carimbo e fornecimento de refil para carimbo, foi vencedora a empresa DEL REI CARIM BOS LTDA pelo valor de R\$ 12.823,80 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

LÍVIA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO
CHAVES
Pregoeira

(SIDECA - 16/02/2012) 323028-00001-2011NE800136

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2012

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão nos seguintes termos: 1) OBJETO: Compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, que tenham como fontes hidrelétricas, eólicas, termelétricas a biomassa ou a gás natural, em ciclo combinado (Leilão A-3/2012), destinada ao Sistema Interligado Nacional, no Ambiente de Contratação Regulada. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O

Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 17 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico da ANEEL [http://www.aneel.gov.br/Espaço do Empreendedor/Editais de Geração/Leilão01/2012]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 22 de março de 2012, via internet, conforme disposições do edital.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2012 - UASG 323031

Nº Processo: 4861000093520128 . Objeto: Participação de servidores da ANP no Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Singularidade. Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2012 . ALLAN KARDEC DUAILIBE BARROS FILHO . Diretor . Ratificação em 16/02/2012 FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO . Diretor, Respondendo Pela Diretoria-geral . Valor Global: R\$ 26.622,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.228.827/0001-21 MULTILINK ASSESSORIA TECNICA LTDA.

(SIDECA - 16/02/2012) 323031-32303-2011NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 323031

Número do Contrato: 9125/2008.

Nº Processo: 48610014757200711.

PREGÃO SISPP Nº 4/2008 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por até 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 04/02/12 a 03/02/13. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 04/02/2012 a 03/02/2013. Valor Total: R\$1.216.078,50. Fonte: 250322051 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 04/02/2012.

(SICON - 16/02/2012) 323031-32205-2011NE800014

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2012

O DIRETOR da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 291, de 22 de dezembro de 2011, e com base na Resolução de Diretoria nº 136, de 16 de fevereiro de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que estabelece a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade produção de etanol.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.



4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: produtor.etanol @anp.gov.br, fax (21)2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública
5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 28 de março de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 14 horas do dia 27 de março de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: produtor.etanol@anp.gov.br, fax (21) 2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público

não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até às 14 horas do dia 27 de março de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o Sr. Waldyr Martins Barroso e como Secretário o Sr. Sergio Alonso Trigo.

8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	14h45	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h45	15h30	Exposição do tema pela Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural
15h30	16h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h45	17h	Comentários finais e encerramento

FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO

COMUNICADO Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF-RG	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$
AUTO POSTO CANAL 3 LTDA	51.648.012/0001-68	48621.000124/2006-16	194640 E 222217	207.000,00
AUTO POSTO JUNINHO LTDA	01.452.811/0001-96	48610.001632/2007-13	207921	67.000,00
AUTO POSTO JUNINHO LTDA	01.452.811/0001-96	48610.001632/2007-13	207923	90.000,00
CAMACUA TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA	75.150.284/0008-78	48611.000035/2008-42	265196	60.000,00
DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PETROLEO LTDA	00.826.662/0001-15	48610.000541/2008-41	259626	60.000,00
EDILSON LOPES DA SILVA CRISTAL GÁS - ME	08.490.301/0001-52	48600.002921/2010-54	307160	6.500,00
J. P. R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	09.628.624/0002-03	48600.000751/2011-54	350724	35.000,00
JAMARY AUTO POSTO LTDA	00.952.413/0001-76	48600.002674/2010-96	338816	15.000,00
JOAO DE SOUZA RODRIGUES Rua são Mateus Quadra 23 Bengui- BELEM-PA	RG 196.389-8	48600.003098/2010-02	246.071	50.000,00
MANHATTAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.215.869/0006-20	48611.000035/2008-42	265195	60.000,00
MARIA APARECIDA DA FONSECA GAS	06.257.602/0001-05	48600.002613/2010-29	320592	5.000,00
MERCANTIL SÃO FRANCISCO LTDA	11.199.307/0001-80	48600.001969/2010-45	283997	50.000,00
M L S MONTEIRO ME	02.643.878/0001-70	48600.003068/2010-98	314827	5.500,00
PIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.682.782/0001-45	48600.003619/2010-13	325673	30.000,00
POSTO DE SERVIÇOS AUTO DO CHAFRE LTDA	02.764.139/0001-37	48610.007748/2005-11	311550	5.000,00
RECIFE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.703.850/0003-20	48600.005135/2009-75	300948	46.500,00
SERCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	95.954.681/0012-96	48611.000496/2009-04	294199	62.000,00
TUX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.293/052/0001-29	48621.000899/2007-64	256152	46.000,00
WELINGTON E ZIRENE LTDA	06.042.491/0001-10	48600.003053/2009-96	273616	70.000,00
W. DA SILVA MARQUES & CIA LTDA - ME	02.451.823/0001-69	48600.002979/2010-06	336083	20.000,00
W J B DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP	06.965.417/0001-75	48600.002472/2010-44	314882	5.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA	01.499.233/0001-43	48621.001043/2002-18	052696
FLAG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	04.117.163/0004-52	48621.000023/2006-37	201989
GRANEL PETROLEO LTDA	01.603.328/0001-65	48621.001663/2002-31	108181
METRON DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/AGLOBAL PETROLEO S/A	00.243.259/0004-06	48610.012650/2002-16	167606
PETROSUL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	00.175.884/0007-00	48621.000248/2008-55	219834
POSTO DE SERVIÇOS AUTO DO CHAFRE LTDA	02.764.139/0001-37	48610.007748/2005-11	194410
PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	06.053.454/0002-98	48621.000345/2007-67	230787
RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	05.068.412/0004-20	48610.000306/2008-70	244742
SALES SALES TRANSP. LTDA	01.758.946/0001-84	48610.003189/2009-87	287583
SIBERIAN PETROLEO DO BRASIL LTDA	01.602.521/0001-81	48621.001670/2003-13	116660
SIBERIAN PETROLEO DO BRASIL LTDA	01.602.521/0001-81	48621.001275/2003-31	172760
TOP PETROLEUM LTDA	04.802.488/0002-02	48621.001093/2005-21	173478
TUX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.293.052/0001-29	48621.000060/2008-15	260336
XYZ TRANSPORTES LTDA	03.585.276/0001-77	48610.003202/2005-74	219254

3 - Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria da Federal, o resíduo abaixo devera ser pago mediante GRU o atuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZAÇÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	INFRAÇÃO	SALDO MULTA	DATA BASE CÁLCULO RESIDUO
C.S. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	02.042.249/0001-14	48610.019367/2001-34	027929	106.891,97	31/10/2011
AUTO POSTO 4 DE JANEIRO LTDA	84.714.500/0001-85	48600.000531/2001-59	025038	8.631,05	31/10/2011

4- Tendo sido confirmada a decisão impugnada, o atuado deverá pagar o valor da multa acrescido dos encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$	VENC
A P AGUIAR	05.946.247/0001-19	48600.000533/2007-33	123316	10.000,00	21/09/2010
AUTO POSTO CEREJEIRA DE ITAPETININGA LTDA	45.448.529/0001-00	48621.000845/2004-56	128224	26.000,00	13/05/2011
AUTO POSTO EMERSON	02.224.971/0001-40	48621.000143/2006-34	124513	10.000,00	09/09/2010
AUTO POSTO ESTAÇÃO LTDA	04.675.384/0001-01	48621.000646/2009-52	301687	25.000,00	21/07/2010
AUTO POSTO ESTAÇÃO LTDA	04.675.384/0001-01	48621.000646/2009-52	284811	15.000,00	21/07/2010
AUTO POSTO MS LTDA	02.685.429/0001-95	48610.002613/2008-95	227260	5.000,00	18/06/2010
AUTO POSTO UNICAR DE MOGI GUAÇU LTDA	04.098.685/0001-01	48621.000294/2010-79	317586	5.000,00	27/10/2010